



Ofício n.º 1084/2022 – FSCMF

Franca, 20 de abril de 2022.

02 MAIO 2022

Exmo Senhor  
Cláudinei da Rocha  
Presidente  
**Câmara Municipal de Franca**  
Rua da Câmara, nº 01 – Parque das Águas  
14.401-306 – Franca/SP

**C/C.: Exmo Senhor Vereador Zezinho Cabelheiro**

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº25/2022**

Excelentíssimo Senhor Vereador,

O Grupo Santa Casa de Franca, vem pelo presente, em resposta ao Requerimento nº25/2022 encaminhado pela Vossa Excelência, no qual requer uma justificativa a respeito dos equipamentos para implantação de 16 leitos de UTI Covid-19 e 02 reservas técnicas, que foram custeados e repassados pela Prefeitura Municipal de Franca através do convênio nº 32/2021.

Informamos que no mês de julho de 2021, o Grupo Santa Casa de Franca passou a contar com 53 leitos de UTI Covid-19 e o aporte realizado pelo município possibilitou a locação dos equipamentos para instalação de 16 leitos.

Os repasses realizados pelo governo Federal, conforme habilitação pelo Ministério da Saúde, foram destinados ao custeio das despesas correntes de folha de pagamento, honorários médicos, insumos e demais custos. É importante mencionar que não houve repasse Federal ou Estadual para realização de aquisição de equipamentos para montagem de leitos.

Informamos ainda que a Prefeitura Municipal de Franca, repassou através do convênio nº 04/2021 valores para aquisição de equipamentos para instalação de 15 leitos de UTI Adulto Covid-19 e 5 leitos de enfermaria no AME Franca, os quais foram devolvidos pela Entidade à Secretaria de Saúde após fechamento dos leitos na unidade citada.

Considerando a Portaria que dispõe sobre o procedimento para desmobilização e pagamentos de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto e Pediátrico Covid-19 autorizados, em caráter excepcional e temporário, para o atendimento exclusivo de pacientes com Síndrome Respiratória Aguda Grave SRAG/Covid-19, com o final da vigência em 28/02/2022 foi desautorizado a habilitação e existência



**GRUPO SANTA CASA**

de Franca

**Um novo tempo.**

**50+**  
**CMB**

Entre as 50 maiores Santas Casas do Brasil

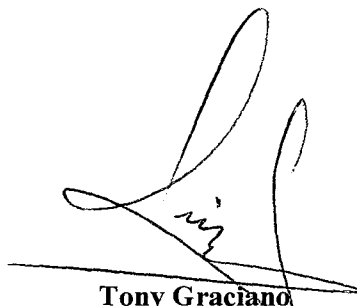


de tais leitos e transformados em “Leitos de UTI II Convencional”, ou seja, 10 leitos a serem implantados em até 180 dias.

O Grupo Santa Casa de Franca, permanece disponibilizando à população de Franca 12 leitos de UTI Adulto Covid-19, 8 leitos de Enfermaria e 01 de UTI Pediátrica até o dia 31/03/2022, sem financiamento para custeio.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos e aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**Tony Graciano**  
**Presidente**